## Jornal O DIA SP

### União Química Farmacêutica Nacional S.A. CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 - NIRE 35.300.006.658 Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Setembro de 2022

Data, Hora e Local. Realizada em 23 de setembro de 2022, às 9:30 horas, no escritório administrativo da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800,16º andar, conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo. Estado de São Paulo, única e exclusivamente de forma digital, por meio de vídeo conferência, nos termos do Art. 15, §3º do Estatuto Social da Companhia. Convocação. Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia. **Presenças.** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes também: Itacir Alves Nascimento (Diretor) e os membros do Conselho Fiscal da Companhia. Composição da Mesa la Sra. Paula Melo Suzana Gomes e Secretariada pela Dra. Juliana Olivia F. L. S. Martins Ordem do Dia. Nos termos do Artigo 16, alínea (I) do Estatuto Social da Companhia e, conforme parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, deliberar sobre (i) a operação de reorganização societária envolvendo a Companhia e suas controladas, qual seja (i.a) a cisão parcial da Anovis Industrial Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.426.695/0001-04 ("Anovis") com versão da parcela cindida para **Aptus Negócios Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cancioneiro de Évora, nº 255, sala 1, Santo Amaro, CEP 04708-010, em constituição perante a Junta Comercial de São Paulo ("<u>Aptus</u>"); (i.b) a cisão parcial da Inovat Indústria Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.864.378/0001-90 ("Inovat") com versão da parcela cindida para Aptus; (i.c) a cisão parcial da Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.990.225.341/0001-67 ("Schering") e, em conjunto com Anovis, Inovat e Aptus, ("Controladas"), com versão da parcela cindida para Aptus; e (i.d) a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para constituição de nova sociedade, cuja denominação será Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A. (itens i.a, i.b, i.c e i.d, em conjunto, "<u>Reorganização Societária</u>"); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia e Controladas para praticar todos os atos necessários à implementação da Reorganização Societária; e (iii) a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre os aspectos da Reorganização Societária que envolvam a Companhia e estejam sujeitos à aprovação da assembleia geral da Companhia. **Deliberações.** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram por aprovar, sem restrições e por unanimidade, o quanto segue: (i) a operação de reorganização societária envolvendo a Companhia e suas controladas, qual seja (i.a) a cisão parcial da Anovis Industrial Farmacêutica Ltda. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.426.695/0001-04 ("Anovis") com versão da parcela cindida para Aptus Negócios Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cancioneiro de Évora, nº 255, sala 1, Santo Amaro, CEP 04708-010, em constituição perante a Junta Comercial de São Paulo ("Aptus"); (i.b) a cisão parcial da Inovat Indústria Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.864.378/0001-90 ("Inovat"), com versão da parcela cindida para Aptus; (i.c.) a cisão parcial da Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.990.225.341/0001-67 ("Schering") e, em conjunto com Anovis, Inova e Aptus, ("Controladas"), com versão da parcela cindida para Aptus; e (i.d) a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para constituição de nova sociedade, cuja denominação será Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A. (itens i.a, i.b, i.c e i.d, em conjunto, "<u>Reorganização Societária</u>"); **(ii)** a Diretoria da Companhia e Controladas a praticarem todos os atos necessários à implementação da Berganização Societária; e (iii) a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre os aspectos da Reorganização Societária que envolvam a Companhia e estejam sujeitos à aprovação da assembleia geral da Companhia. **Encerramento.** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, bem como as manifestações e declarações de voto apresentadas pelos conselheiros, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme assinada por todos os presentes. A presente Ata é cópia fiel daquela transcrita em livro próprio. São Paulo, 23 de setembro de 2022. Mesa: Paula Melo Suzana Gomes - Presidente; Juliana Olivia F. L. S. Martins -Secretária. Membro do Conselho de Administração: Paula Melo Suzana Gomes; Miguel Giudicissi Filho; Roberto Cornette Marques; José Luiz Junqueira Simões; Ursula Cristina Favale Fernandes; Victor Mezel; Dorothea Fonseca Furquim Werneck. JUCESP nº 606.411/22-7 em 05/10/2022. Gisela Simiema

### BRANCO PERES AGRO S.A. - CNPJ 43.619.832/0001-01

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGE, que realizar-se-á no dia 02/12/22, às 10:00 h, na sede social, R. da Consolação, 3.741, 9º a., cj. 91, s. 02, Jd. América, SP/SP, a fim de deliberar: (1) Aprovar a inclusão das atividades de produção e comercialização de fertilizante no objeto social da sociedade; (2) Aprovar a lteração do Artigo 3º do Estatuto Social; e, (3) Outros assuntos de interesse da sociedade. SP, 16/11/22 Rafael Branco Peres; Karina Branco Peres; Rodrigo Branco Peres; Eduardo Garieri – Conselho de Administraçã

### SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ 43.677.822/0001-14 – NIRE 35.300.471.270

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Data, Horário e Local: Aos 03 dias do mês de novembro de 2022, às 10.00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Friedrich Von Voith, n.º 1831, Galpão 9, bairro Jardim São João (Jaraguá), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, EPS de Josepos de Novembro de 16.40476, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Convocação e Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Companhia. Presidente: Emil Beyruti; Secretário: Michel Matilde de Novaes. Ordem do Día. i. Aprovação de renúncia apresentada por Diretor; ii. Eleição de Diretor, eli. Outros assuntos de intereoseg geral da Companhia. Deliberações: Dando início aos trabalhos, com relação ao item (i) da ordem do dia o Sr. Presidente informou sobre a renúncia apresentada pelo Diretor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 19.764.410-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob onº 113.470.778-98, com endereço comercial na Avenida Friedrich Von Voith, nº 1831, Galpão 9, bairro Jardim São João (Jaraguá), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.995-000, conforme carta entregue a Companhia, renúncia esta que foi aceita e aprovada por todos os acionistas. Passando ao item (ii) da ordem do dia, os acionistas decidiram, de maneira unânime, eleger como Diretor o Sr. RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO, Prasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 20.432.351-4-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 132.888.648-00 e no CREA/SP nº 5060495895, sendo fixada ao diretor a menor remuneração permitida em Lei. O Direto eleito e emposado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, siga por lei especial, seja em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que ei especial, seja em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que emporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ieculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, ontra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147, § 1º da Lei das S.A. O diretor eleito oma posse em seu cargo, neste ato, mediante assinatura no livro próprio, com mandato até o día 20 de julho de 2023, completando o mandato em curso, juntamente com o outro Direttor eleito e já empossado, Sr. Michel Matilide de Novaes, de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia. Por fim, quanto ao item (iii) da ordem do dir outros assuntos de teresse geral", foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve manifestação de nenhum dos esentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, mandando lavrar a presente ata, que após lida e aprovada poi unanimidade, foi assinade por todos os presentes. Acionistas: EPAH - EMPRESA PAULISTA DE ASFALTO LIDA. representada por Michel Matilde de Novaes e Emil Beyruti; e EMABE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, representada por Emil Beyruti; 'A presente de cópia field a ata lavrada no livro próprio: 'Emil Beyruti 'Presidente, Michel Matilde de Novaes - Secretário. Acionistas: EPAH - EMPRESA PAULISTA DE ASFALTO LIDA. Michel Matilde de Novaes. mil Beyruti, EMABE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI - Emil Beyruti, JUCESP sob nº 654.253/22-im 09/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

# NK 108 Empreendimentos e Participações S.A. = CNPJ/ME nº 40,917.385/0001-70 - NIRE 35.300.565.134 Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Novembro de 2022

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Novembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 07 dias do mês de novembro de 2022, às 10:00h, na sede social da NK 108 Empreedimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, conjuntos 41-A e 42-B, Jardim Paulista, CEP 01.407-907, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Composição da Mesa: Daniel Lafer Matandos - Presidente; e Carolina de Farias Vilela - Secretária. 4. Ordem do Día: Deliberar a respeito das seguintes matérias: (1) aprovação da lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) aprovação da realização da 1º (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória e com garantia real adicional, da Companhia, no valor de até R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais) ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos do artigo 2º, inciso VI, Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476) e da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195" e "Oferta Restrita", respectivamente), observado os termos e condições previstos no "Termo da 1º (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, com Garantia Real Adicional, para Distribuição Púb Comerciais Escriturais ("<u>Agente Fiduciário</u>"); e (iii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, à assinatura do Termo de Emissão, do aditamento ao Termo de Emissão em caso de Distribuição Parcial (conforme e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, à assinatura do Termo de Emissão, do aditamento ao Termo de Emissão em caso de Distribuição Parcial (conforme definido abaixo), do Contrato de Distribuição, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Sociedades-Alvo (conforme definidos abaixo) e/ou de outros documentos pertinentes à realização da Emissão e da Oferta Restrita. 5. Deliberações: Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes deliberações: 5.1 Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2 Aprovar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, nos termos do artigo 45 e 46 da Lei 14.195, da Lei de Valores Mobiliários e da Instrução CVM 476, com as seguintes características e condições, as quais serão detalhadas no Termo de Emissão: 1. Número da Emissão: A Emissão constitui a 1º (primeira) emissão do Notas Comerciais Escriturais da Companhia. II. Local da Emissão: Para os fins legais, as Notas Comerciais Escriturais considerar-se-ão emitidas na cidade de São Paulo, Blu. Data de Emissão: A data de emissão as valores em série única. VI. Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ("Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Notas Comerciais Escriturais valor nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais exá de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão. V valor total da Emissão será de atê R\$ 1.38.000.000,00 (cento e trinta e oito mil) Notas Comerciais Escriturais será de R\$ 1.000,00 (um cento e tinta e oito mil) Notas Comerciais Escriturais será de R\$ 1.000,00 (um cento e incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia, nas condições das ou relacionadas às Notas Comerciais Escriturais, objeto do incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia, nas condições das ou relacionadas às Notas Comerciais Escriturais, objeto do Termo de Emissão, bem como de eventuais indenizações, de todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou Titulares de Notas Comerciais Escriturais, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à execução das Garantias (conforme definido no Termo de Emissão), incluindo penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos e/ou à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, do Termo de Emissão e dos demais documentos da Emissão que seja parte, em concordância com os artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022, conforme alterada ("Valor Garantido"), a Highline do Brasil Il Infraestrutura de Telecomunicações S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, n°s 5.229 e 5.257, 4º andar, conjunto 41-A e 42-B, Jardim Paulista, CEP 01.407-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.902.165/0001-05 ("Fiadora"), por meio do Termo de Emissão, irá se obrigar solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, como Fiadora e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral deste, quer seja pela Companhia ou pela Fiadora, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no ambito do Oferta Restrita, observados os termos e rondicões do Termo de Emissão XV. Garantido, em favor dos condicões do Termo de Emissão XV. Garantido deverão ser constituídas pela Companhia no ambito do Oferta Restrita, observados os termos e rondicões do Termo de Emissão XV. Garantido deverão ser constituídas pela Companhia em condições do Termo de Emissão. XV. Garantias Reais: Para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Garantido, deverão ser constituídas, em favor dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, as seguintes garantias reais: a) alienação fiduciária pela Cap TC Torres e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de 85ão Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, n° 5.229, 4º andar, inscrita no CNPI/ME sob o n° 34.878, 487/0001-21 ("Acionista"), nos termos previstos em contrato de alienação fiduciária ações a ser celebrado entre a Acionista, a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, e o Agente Fiduciário ("<u>Alienação Fiduciária de Ações da Companhia</u>" e "<u>Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia</u>", respectivamente): (a) da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia; (b) de todas as novas ações de emissão da Companhia que venham a ser por ela emitidas e subscritas ou adquiridas no futuro pela Acionista e/ou por terceiros, durante a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, bem como quaisquer bens em que as ações oneradas sejam convertidas, inclusive em quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários, e todas as ações de emissão da Companhia que sejam porventura atribuídas à Acionista ou a qualquer terceiro, sejam de que forma for, sendo eles novos acionistas ou eventuais sucessores legais, incluindo mas não se limitando, por meio de bonificações, desmembramentos ou grupamentos de ações, consolidação, fusão, aquisição, permuta de ações, divisão de ações, conversão de debêntures, reorganização societária, as quais, caso sejam emitidas, subscritas ou adquiridas, integrarão a garantia nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia ("Ações da Companhia Alienadas Fiduciariamente"); e (c) dos direitos, frutos e rendimentos decorrentes das Ações da Companhia Alienadas Fiduciariamente"); e (c) dos direitos, frutos e rendimentos decorrentes das Ações da Companhia Alienadas Fiduciariamente"); e (c) dos direitos, frutos e rendimentos decorrentes das Ações da Companhia Alienadas Fiduciariamente, inclusive, mas não se limitando aos direitos a todos os lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital, rendas, distribuições, proventos, bonificações e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuidos ou por outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuidos ou por outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuidos ou por outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuidos ou por outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuidos ou por outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuidos ou por outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuidos ou por outra forma entregues, ou a s e preferenciais de emissão da Companhia: (b) de todas as novas acões de emissão da Companhia que venham a ser por ela emitidas e subscritas ou adquiridas no futuro convertidas, inclusive em quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários, e todas as ações de emissão das Sociedades-Alvo que sejam porventura atribuídas à Companhia ou a qualquer terceiro, independente da forma, sendo eles novos acionistas ou eventuais sucessores legais, incluindo mas não se limitando, por meio de a Companha du a qualquer tecretor, integreroterite da forma, sendo eles hovos actonistas du eventuals sucessories legals, incluation has had se limitation, por miero bonificações, desmembramentos ou grupamentos de ações, consolidação, fusão, aquisição, permuta de ações, divisão de ações, conversão de debêntures, reorganização societária, as quais, caso sejam emitidas, subscritas ou adquiridas, integrarão a garantia nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações das Sociedades-Alvo Alienadas Fiduciáriamente; "), e (c) dos direitos, frutos e rendimentos decorrentes das Ações das Sociedades-Alvo Alienadas Fiduciáriamente, inclusive, mas não se limitando aos direitos a todos os lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital, rendas, distribuições, proventos, bonificações e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, por qualquer razão, à Companhia em relação às Ações das Sociedades-Alvo Alienadas Fiduciáriamente, bem como todos os direitos a quaisquer pagamentos relacionados de Ações, con usemplos do usemplos de cariária, escriptared for transcriptorados frutos rendimentos remuneração ou usemplos de cariária, escriptorados frutos rendimentos remuneração ou usemplos de cariária, escriptorados frutos rendimentos remuneração ou usemplos de cariária for de cariária frutos de cariária de Ações das Sociedades de Cariária de Ações de Ações das Sociedades de Cariária de Ações de Ações das Sociedades de Ações das Sociedades de Ações da Sociedades de Ações das Sociedades de Ações da Sociedade às Ações das Sociedades-Alvo Alienadas Fiduciariamente que possam ser considerados frutos, rendimentos, remuneração ou reembolso de capital; e c) cessão fiduciária às Ações das Sociedades-Alvo Alienadas Fiduciariamente que possam ser considerados frutos, rendimentos, remuneração ou reembolso de capital; e Q cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela Companhia e/ou pelas Sociedades Alvo referentes aos Contratos de Ativos (conforme definido no Termo de Emissão) que, no momento da determinação e para o respectivo ano, represente um valor de 100% (cem por cento) dos direitos creditórios de cada Sociedade Alvo ou da Companhia, relativos aos Contratos de Ativos disponíveis para serem dados em garantia naquele ano, devendo tal garantia ser constituída por meio do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser firmado pelo Agente Fiduciário, a Companhia e cada Sociedade-Alvo e registrado perante o Cartório de RTD (conforme definido no Termo de Emissão), às expensas da Companhia, no prazo de 60 (sessenta) Dias Úteis da aquisição, pela Companhia, da respectiva Sociedade Alvo ou de seus Ativos de Telecomunicações, substancialmente nos termos do Anexo I ao Termo de Emissão. XVII. Depósito para Distribuição Primária, Negociação Secundária e Custódia Eletrônica: As Notas Comerciais Escriturais serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S. A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição ilquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento líquidados financeiramente e a sa Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3. XVII. Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Notas Comerciais Escriturais serão subscrição e integralização da Anotas Comerciais Cardor e integra sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3. XVII. Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Notas Comerciais Escriturais, pelo seu Valor Nominal Unitário ou, havendo subscrições e integralizações após referida data, por seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida) incidente pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade até a data da efetiva subscrição e integralização das Notas Comerciais Escriturais. As Notas Comerciais Escriturais serão integralização a valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. XIX. Remuneração das Notas Comerciais Escriturais: Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. XIX. Remuneração das Notas Comerciais Escriturais: Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dia Uteis, calculadas e divindadas dairamente pela 83. no informativo diários dures de la Uteis. calculadas e divindadas dairamente pela 83. no informativo diários correspondentes a Variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas medias diahas dos DI - Depositos Interrinanceiros de um dia, over extra-grupo , expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("<u>Taxa DI</u>"), acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de 4,0% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<u>Sobretaxa</u>" e, em conjunto com a Taxa DI, "<u>Remuneração</u>"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, desde a Data de Início da Rentuneração das Notas Comerciais Escriturais o (conforme definido abaixo) (exclusive), de acordo com a fórmula prevista no Termo de Emissão. **XX. Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** O pagamento efetivo da Remuneração será feito: (i) na Data de Vencimento, (ii) na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo); (iii) na data em que pocrere o Respata Antecipado (conforme definido abaixo); (iii) na pata de um Respate Antecipado (conforme previsto peste Termo peste Termo peste Termo per previsto peste Termo per previsto peste Termo per esta per peste Termo per previsto peste Termo per previsto peste Termo per previsto peste Termo per previsto peste Termo per per termo peste Termo per per termo per per termo per termo per termo per per termo per ter em que ocorrer o Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo); e/ou (iv) na Data de um Resgate Antecipado Obrigatório, conforme previsto neste Termo de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). O pagamento da Remuneração será feito pela Companhia aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, de acordo com as normas e procedimentos da Ba XXI. Amortização do Principal das Notas Comerciais Escriturais: Sem prejuizo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Resgate Antecipado Obrigatório ou de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão e na legislação aplicável, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento. XXII. Local e Horário de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus os Titulares das Notas Comerciais serão efetuados pela Companhia: (a) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3; (c) na sede da Companhia, observados os procedimentos adotados pelo Escriturador, ou (d) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim. XXIII. Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Notas Comerciais Escriturais: As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, nos termos do artigo 45 da Lei 14.195. Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturados, em nome do Titular das Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido por esta extrato em nome do Titular da Nota Comercial, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais, nos termos dos artigos 45 e 49 da Lei 14.195. XXV. Conversibilidade: As Notas Comerciais Escriturais serão impulsação, ou seja, não convers em que ocorrer o Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo); e/ou (iv) na Data de um Resgate Antecipado Obrigatório, conforme previsto neste Termo obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Resgate Antecipado Obrigação relativa até o 1º (primeiro) Dia Util subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais Escriturais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com fenado declarado nacional, sábado ou domingo. Para fins da presente assembleia e do Termo de Emissão, "Dia (S) Util (Gis)" significa, em relação a obrigações pecuniárias, qualquer dia, exceção feita aos sábados, domingos e fenados declarados nacionais na República Federativa do Brasil, ou ainda, em relação a obrigações pecuniárias, qualquer dia, exceto quando não houver expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. XXVII. Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração ou eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (iii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago, em concordância com Termo de Emissão ("Encargos Moratórios"). XXVIII. Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais. A Companhia poderá, a qualquer momento, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais. A Companhia poderá, a qualquer momento, a seu exclusivos critério e independentemente da anuência dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais. Companhia poderá, a qualquer momento, a seu exclusivos critério e independentemente da anuência dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais. Moratórios, se houver. XXIX. Resgate Antecipado Obrigatorio: Na hipótese de financiamento contratado pela Companhia, pela Acionista, pela Hadora e/ou por qualquer outro veículo de investimento do grupo econômico da Companhia, por qualquer outro veículo de divida e/ou emissão de valores mobiliários que tenha como finalidade a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da Lemvig RJ Infraestrutura de Redes e Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.741.993/0001-08, detidas pela 0 is.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças a ser celebrado entre a Companhia e a 0 is.A. ("Refinanciamento"), a Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Notas Comerciais Escriturais, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação de encerramento da oferta do Refinanciamento ("Resgate Antecipado Obrigatório"). XXX. Amortização Extraordinária: As Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de amortização extraordinária facultativa. XXXI. Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário poderá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto do Termo de Émissão e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, acrescido da Remuneração, calculadas pro rata temporás a partir da Data de Início da Rentabilidade até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios se bouver, a correferiça de qualsiruar dos eventos descritos as Cláusulas 7.1 t. e. 71.2 do Termo de Emissão ("Eventos de Vencimento Artecipado"). Comerciais Escriturais, acrescido da Remuneração, calculadas *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios, se houver, na ocorrência de quaisquer dos eventos descritos nas Cláusulas 7.1.1 e 7.1.2 do Termo de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"). XXXII. Demais Características: As demais características e especificidades das Notas Comerciais Escriturais da Emissão e do Oferta Restrita encontrar-se-ão descritas no Termo de Emissão e nos demais documentos pertinentes. 5.3 Aprovar a prática, pela Diretoria, de todo e qualquer ato necessário para a realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Termo de Emissão, do aditamento ao Termo de Emissão em caso de Distribuição Parcial, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações das Sociedades-Alvo e/ou de outros documentos pertinentes à realização da Emissão e do Oferta Restrita. 6. Encerramentos: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi ilida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Mesa: Presidente - Daniel Lafer Matandos; e Secretária - Carolina de Farias Vilela. Acionistas Presentes: CAP TC Torres e Participações S.A. (p.p. Daniel Lafer Matandos e Carolina de Farias Vilela.) A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, O7 de novembro de 2022. Mesa: Daniel Lafer Matandos - Presidente: Carolina de Farias Vilela. Agrovada e Farias Vilela erai. JUCESP nº 658.489/22-7 em 16/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### Casa de Saúde Santa Rita S.A.=

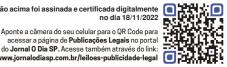
CNPJ/ME nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 3530005936 Aviso aos Acionistas

São Paulo/SP, 18 de novembro de 2022 - A Casa de Saúde Santa Rita S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que, em 17 de novembro de 2022, recebeu uma notificação ("Notificação") por mejo da qual um dos acionistas da Companhia informou ter recebido uma oferta para a venda da totalidade de suas ações de emissão da Companhia ("Oferta" e "Ações Ofertadas", respectivamente). Esclarecemos que, em razão de a Companhia não possuir os dados cadastrais de todos os acionistas atualizados - o que impossibilita o encaminhamento da Notificação a cada um dos acionistas individualmente -, a Notificação encontra-se arquivada na sede da Companhia e disponível para a análise dos acionistas interessados em exercer o direito de preferência. Ademais, em observância ao artigo 8º do seu Estatuto Social, a Companhia solicita que os acionistas ("Acionistas Ofertados") manifestem, por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados deste Aviso, caso tenham interesse em exercer o direito de preferência sobre as Ações Ofertadas. Na hipótese de exercício do direito de preferência, o(s) Acionista(s) Ofertado(s) deverá(ão) exercer o direito de preferência de forma integral e, de forma a adquirir a totalidade (e não menos que a totalidade) das Ações Ofertadas, sob as mesmas condições da Oferta. Esclarecemos a V.Sas. que eventuais contranotificações contendo pedidos de esclarecimentos e/ou questionamentos acerca das condições da Oferta não suspenderão, interromperão e/ou prorrogarão o curso do prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência. Ainda, cabe ressaltar que o silêncio dos Acionistas Ofertados será considerado, conforme o art. 111 do Código Civil, como ausência de interesse em exercer seu direito de preferência e consequente renúncia tácita de tal direito. Aproveitamos a oportunidade para solicitar aos acionistas que enviem, à Companhia, seus dados cadastrais devidamente atualizados para fins de registro e atualização cadastral Casa de Saúde Santa Rita S.A. - Carlo Eduardo Lichtenberger - Diretor Presidente; Ricardo Carvalhaes Machado - Diretor Financeiro.

### Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144 | Código CVM nº 24902 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 20 de Dezembro de 2022

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam convocados os acionistas da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") a se reunir em assembleia geral extraordinária da Companhia ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2022, às 10:00 h. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e disciplinada na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), para examinar, discutir e votar sobre as sequintes matérias constantes da ordem do dia: (i) reforma e consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração para: a. incluir um parágrafo único ao artigo 3°, para formalizar diretrizes ambientais, sociais e de governança (ESG) para o desenvolvimento das atividades da Companhia; b. alterar o artigo 21, alíneas (c) e (aa), e incluir nova Seção IV ao Capítulo IV, com novos artigos 28 e 29, com o objetivo de refletir a criação do comitê de auditoria estatutário; c. alterar o artigo 12, parágrafo único, e o artigo 16, parágrafos 1° e 2°, de modo a refletir a proibição legal, sem exceções, da cumulação de cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente: e d. ajustar numeração e referências cruzadas em razão das alterações propostas acima. (ii) ratificação da eleição da Sra. Gabriela Canfora, ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2022; e (iii) indicação do Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva para a função de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Fabricio Mitre para a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 
Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos: Os acionistas que desejarem atender à 
Assembleia deverão fazê-lo exclusivamente por meio da plataforma digital Microsoft Teams, nos termos descritos no presente edital de convocação, através de link a ser disponibilizado pela Companhia aos descritos no presente educar de convocação, através de linix a ser disponibilizado peta Compantina aos acionistas que se credenciarem previamente. Na forma do artigo 6º, parágrafo 3º, da RCVM 81, considerando a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreterivelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail <u>ri@mitrerealty.com.br, com antecedência mínima</u> de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (**ou seja, até o final do dia 18 de** dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) específicar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não acionistas que interpretar la documenta de cumentação de la companida de companida de companida proportiva poderão participar da Assembleia. Diante da realização da Assembleia de modo exclusivamente digital, a Companhia esclarece que não será mantida qualquer estrutura na sede social para atendimento presencial aos acionistas que desejarem participar da Assembleia. Documentação de Representação: Nos termos aos aconisias que desejarient participar de Assembiera <u>Documentação de representação</u>. Vos territos do Artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que manifestarem o seu interesse em participar da Assembleia dentro do prazo mínimo de antecedência descrito no item "Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos" acima, deverão apresentar: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das S.A. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante o previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406/2002, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (vide Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail: ri@mitrerealty.com.br. Para fins da Assembleia, a Companhia, excepcionalmente, dispensará a exigência de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notarização, consularização e tradução juramentada (bastando tradução livre) de documentos, bem como a entrega de vias físicas de referidos documentos. Contudo, a Companhia solicita aos acionistas que os documentos contenham, sempre que possível e conforme o caso, autenticação digital da assinatura do acionista ou do seu representante legal. Em todo caso, os acionistas são responsáveis pela veracidade dos documentos enviados à Companhia. Credenciamento e Participação dos Acionistas: Após envio da documentação de representação necessária, os acionistas receberão convite com as credenciais de acesso e instruções para sua identificação e uso da plataforma digital *Microsoft Teams*. Visando à segurança da Assembleia, o acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem previamente, nos termos deste Edital de Convocação. Os convites individuais com credenciais de acesso e instrucões aplicáveis para participação na Assembleia erão remetidos aos e-mails que enviarem a solicitação de participação na forma referida no item "Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos" acima (sendo remetido apenas um convite individual por acionista). Somente serão admitidos, por meio dos convites individuais, os acionistas previame credenciados ou seus representantes legais, nos termos da Lei das S.A. e regulamentação aplicável. Para otimizar o processo e conferir celeridade ao andamento da Assembleia, solicitamos que, caso o acionista não receba o referido convite individual para participação na Assembleia até às 17:00 horas do dia 19 de dezembro de 2022, referido acionista entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 4810-0582, para que seja prestado o suporte adequado. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital através do referido telefone até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia. Os acionistas que participarem da Assembleia poderão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 28 da RCVM 81: (i) simplesmente participar da Assembleia, sem votar, tenha ou não enviado Boletim de Voto a Distância; ou (ii) participar e votar na Assembleia. Caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância, ou ji participal e Vota nia Assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Os acionistas que desejarem se manifestar durante algum momento da Assembleia, deverão avisar a sua intenção pelo chat e aguardar o momento da palavra lhe ser conferida durante o conclave. Ressalta-se que tanto os acionistas que optarem por votar por meio do Boletim de Voto a Distância quanto os acionistas que optarem por participar da Assembleia através da plataforma digital *Microsoft Teams* serão considerados presentes na Assembleia e assinantes da respectiva ata e livro de presença, na forma do artigo 47 da RCVM 81. <u>Voto a Distância</u>: Nos assimantes da respectiva da en info de processor de la marca de consensa de la marca de la fictiona del fictiona del fictiona de la fictiona eletrônico); (ii) ao custodiante do acionista (caso as ações sejam depositadas em depositário central); ou (iii) à instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valore mobiliários (Itaú Corretora de Valores S.A.), devendo, em qualquer dos casos, ser recebido até 7 (sete) dia corridos antes da data da Assembleia. Deverão ser observados os modelos disponibilizados pela Companhia, bem como as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Instruções e Recomendações Geralis: A Assembleia será integralmente gravada, de modo a garantir o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos e declarações proferidas durante o conclave. A Companhia assegurará também a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente e a possibilidade de comunicação entre acionistas. Será solicitado que o acionista ou seu bastante procurador previamente cadastrado apresente, por meio da câmera de vídeo, o documento de identificação previamente enviado para registro na Assembleia, e mostre seu rosto pela câmera do dispositivo digital. A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. Por fim. a Companhia esclarece que não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias ao controle da Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio da plataforma digital. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (https://ri.mitrerealty.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81. São Paulo/SP, 17 de novembro de 2022. Fabricio Mitre -Presidente do Conselho de Administração.



Oliveira. m.br:443 (

Agnolo

Augusto

ſо

Presidente; Carolina de Farias Vilela - Secretária. JUCESP nº 658.489/22-7 em 16/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Gera



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/62A2-4653-58DE-5BA6 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62A2-4653-58DE-5BA6



### **Hash do Documento**

A528D49D73A9E7A2ADA54FFC94DEE8642FCB8F5C414D7CF928A33590BE89E785

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2022 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES
DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em
18/11/2022 05:29 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



## Jornal O DIA SP

2019 (Não Passivo e patri

Circulante

Obrigações trabalhistas Obrigações fiscais

Outros passivos

Não Circulante Partes relacionadas Outros passivos

Patrimônio líquido Capital social

1 Total do passivo e patrimônio líquido

Adiantamentos de clientes

### PNU Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliário S.A.

Circulante

Créditos fiscais

Não Circulante

Total do ativo

Partes relacionadas

Caixa e equivalentes de caixa

Explicativa 2020

6 <u>14.052</u>

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

Explicativa

2020 auditado

174

30.852

31.084

87.185

12

**Despesas Operacionais** 

Resultado financeiro

Receitas financeiras

Prejuízo do exercício

Preiuízo do exercício

Outras receitas (despesas) operacionais

Resultado antes do imposto de renda e

Total do resultado abrangente do exercício

Resultado operacional antes do resultado

Demonstrações Contábeis periodo findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Relatório da Administração: Prezados Acionistas, A administração da Administração da Administração da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes da exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. As Demonstrações Contábeis periodo findo em 31 de dezembro de 2020 foi marcado por importantes acontecimentos no desenvolcontado da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes da exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. As Demonstrações Contábeis periodo findo em 31 de dezembro de 2020 foi marcado por importantes para comercialização de parte das futuras
a ordos importantes para comercialização de parte das futuras
a condições precedentes, do a componida de acordo com Jive or da do crescimento sustentável a longo prazo, ficaram em a cordos importantes para comercialização de parte das futuras
a condições precedentes, das unidades comerciais da Torre Mista;
contábeis periodo findo em 31 de dezembro de 2020 se precedentes, do potencial construtivo de aproximadamente mercado e um atraso na tomada de decisão. Nesse contexto, os ajustes
a mar a cordos importantes para comercialização de acordo com Jive or da do crescimento sustentável a longo prazo, ficaram em a cordos importantes para comercialização de acordo com Jeu da do crescimento sustentável a longo prazo, ficaram em a cordos importantes para comercialização de acordo com Jeu da do crescimento sustentável a longo prazo, ficaram em a cordos importantes para comercialização de acordo com Jeu da do crescimento sustentável a longo prazo, ficaram em a cordos importantes para comercialização de acordo com Jeu da do crescimento sustentável a longo prazo, ficaram em a cordos importantes para comercialização de acordo com Jeu da do crescimento sustentável a longo prazo, ficaram em acordos financem de porturo de Administração da Scritura de Permuta e outras da forme Mista; (ii) Formalização da editivo do Contrato de Pormessa de Permuta e outras do Poremetra da servições co Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Nota 2019 (Não 2019 (Não

Prejuizo do exercicio

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

2019 (Não

2019 (Não

Saldo

dezer

dezer

Explicativa 2020 13 (2.251)

(12

(2.263)

(218) (191)

(2.460)

2020

2020

moreo fizorom com que co	moroodoo finana	oiron o inot	itualanala	Membros da Diretoria	ungao		
merce fizeram com que os mercados financeiros e institucionais andassem novos ativos imobiliários para renda. Assim, levando em ideração a experiência do controlador, a companhia conseguiu fir-				Renato Muscari Lobo Diretor Presidente Luiz Fernando Cesari Davantel Diretor Financeiro			
Demonstrações das mut	ações do patrim	iônio líquid	0	Demonstrações dos fluxos de caixa líquidos - Ex			
(Em milha	res de Reais)			31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milha	ares de rea		
	Adiantamento		Total do	Flore de seive des ethildedes encocioneis	2020	2019 (Não	
	para Futuro	Preiuízos		Fluxo de caixa das atividades operacionais Prejuízo do exercício	2020 (2.460)	auditado) (8)	
Capita		•	mônio	Ajustes por:	(2.400)	(0)	
Socia			Líquido	Provisões contábeis	171		
	п Сарпа	lauos	Liquiuo	Resultado após ajustes	(2.289)	(8)	
os em 31 de				Variações nos ativos e passivos Aumentos /	(/	(-/	
embro 2018 (Não auditado)	1 1	(1)	1	Reduções nos ativos			
uízo do exercício		(8)	(8)	Estoques (	(101.075)		
ntamento para futuro				Adiantamentos	(80)		
ento de capital	- 5	_	5	Créditos fiscais e outros ativos	(7)		
os em 31 de				Partes relacionadas	(14.053)	-	
		(0)	(0)	Aumentos/(Reduções) nos passivos			
embro 2019 (Não auditado)	1 6		(2)		172	3	
uízo do exercício		(2.460)	(2.460)		58	-	
ntamento para futuro				Adiantamentos de clientes	30.852	-	
ento de capital	- 50		50	Partes relacionadas	12	-	
os em 31 de				Outros Passivos	87.002		
embro 2020	1 56	(2.469)	(2.412)	Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais	592	(E)	
				Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		(5)	
a forma)				Recursos de Acionistas	50	5	
dez suficiente para cumprir co				Caixa líquido (aplicado)/proveniente nas			
ições normais e de estresse sem causar perdas inaceitáveis ou com				atividades de financiamento	50	5	
de prejudicar a reputação da Empresa. A principal responsabilidade				Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos acionais é atribuída à alta administração, que desenvolve padrões				Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1	1	
acionais e atribuida a aita ao administrar os riscos.	aministração, que	uesenvoiv	e padroes	Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	643	1	
nálise de sensibilidade				Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	642		
dilise de sensibilidade							

ercício de	A Companhia realizou análise	e de sensibilida	ide do princi	pal risco	ao qual se	us instrur	nentos financeir	ros estão expos	tos, b	asicamente	represe	ntados pel
	taxa de juros (Selic e IPCA). (											
stos para	e este definido como o cenár	io provável. Fo	ram calcula	dos cen	ários cresci	entes e d	ecrescentes de	25% e 50% sol	bre os	s Ativos e F	assivos	Líquidos.
1 e a data	b. Análise De sensibilidade	- Resumida										
	Indexador		Queda	de 50%		de 25%	Cenário Prov			de 25%	Aumen	to de 50%
embro de	Selic			4,38%	0	6,56%	- 8	,75%	1	0,94%		13,13%
	IPCA			4,48%		6,72%		,96%	1	11,20%		13,44%
0 2019			do Líquido			rio Favo		Cenário	_	Cenário		
9 -	Ativos e Passivos Líquidos		31/12/2020		Variação:		ıriação 25%	Provável Provável	Var	iação 25%		iação 50%
3 -	Selic		642			28	42	56		70		84
2 -	IPCA		(20.125)			902)	(1.352)	(1.803)		(2.254)		(2.705)
2019			(19.483)		(6	874)	(1.310)	(1.747)		(2.184)		(2.621)
2 -	Saldos no Balanço -	Saldo em			Sem		no Balanço -	Saldo				Sen
· -							lidado	31/12/2	2020	SELIC	IPCA	Indexado
útuos não	Consolidado	31/12/2020	SELIC	IPCA	Indexador							
ara 31 de	Ativos Disponibilidades	643	642		- 1		edores		174		-	174
ração aos	Ativos Disponibilidades	043	642	•	1	Fornec			174	-	-	174
	Caixa	1	-		1		tos de mútuo		.694		-	1.69
2019	Gaina						tos de mútuo		.694		-	1.69
2013	Aplicação Financeira	642	642	-	-		ções fiscais e	trabalhistas	57	•		5
2019							ções fiscais		31		-	3
	Contratos de mútuo	14.052	-	-	14.052		ções trabalhista	as	26		-	20
3	Contratos de mútuo	14.052			14.052		relacionadas		12	•		12
3	Contratos de mutuo	14.052	-	-	14.052	1 41100	relacionadas		12		-	17
J	Outros ativos	7	_		7		amento de clie		.852		30.852	
2019	Outros ativos						mento de clien		.852 . <b>174</b>		30.852 <b>17.174</b>	70.000
	créditos fiscais	7	-	-	7		Passivos		.174	•	17.174	70.000
_							passivos		.174		17.174	70.000
	Total dos Ativos com Risco	os					os Passivos c ceiros	om Riscos			48.026	71.93
	Financeiros		642		14.060		e Passivos Lí	auidos		642 /	48.026)	(57.877
2019	c. Identificação e valorizaçã	a daa laatuun		-					radaa			
-	le, aproximadamente, ao seu											
-	ceiras em 31 de dezembro d											
	financeiros incluem caixa e ec											
	d. Passivos financeiros reg											
2019	dos ao custo amortizado. e. C											
-	dos do ousto amortizado. e. C	Julegoria uos	mon amen	oo iiiiai			ko o quadro cor			o auditad		00.

<b>.</b>	2020			2019 - Não auditado			
	Empréstimos	Passivos financeiros registrados ao		Empréstimos	Passivos financeiros registrados ao		
Descrição	e Recebiveis	custo amortizado	Total	e Recebiveis	custo amortizado	Tot	
Ativos							
Custo Amortizado							
Caixa e equivalentes de caixa	643	-	643	1	-		
Contrato de mútuo	14.052	-	14.052				
Total do ativo	14.695	-	14.695	1			
Passivos							
Custo amortizado							
ornecedores		174	174		3		
Obrigações fiscais		31	31		-		
Obrigações sociais e trabalhistas		26	26		-		
Adiantamento de clientes	30.872		30.872				
Outros passivos	87.174	-	87.174				
Total de passive	119 046	224	110 277		2		

Outros Subsequentes - a) Alterações estatutárias: (i) Em 23 de julho de 2021, a sociedade teve as seguintes alterações conforme registrado em AGE. Alteraçõe da sede da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n ° 2041, Torre D, 24 ° andar, sala 2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n ° 2041, Torre D, 24 ° andar, sala 2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n ° 2041, Torre D, 24 ° andar, sala 1, Água Branca, CEP 05001-200, São Paulo – SP; Aumento capital social no valor de R\$ 1.497 (emissão 1.497 acções ordinárias) stravés de capitalização de aportes para futuro aumento de capital, alterando o capital social de R\$ 1 (1 mil ações) para R\$ 1.498 (1.498 um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil iações).

Outros eventos: 1) Em 26 de fevereiro de 2021 foi lavrada a Escritura de Permuta de Bens com Torna relativa ao imóvel mencionado, conforme nota explicativa nº 5.a, figura como permutante a Imopar Participações e Administração Imobiliária Ltda e PNU Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliário S.A.; ii) Em julho de 2021 foi lavrada a Escritura de venda e correspondente a venda de 17,50% da fração ideal do imóvel, corresponde ao montante de R\$ 771.605 (sete-nota e venda e la como socia EZ TEC Empreendimentos e conforme evolução da secução das data, da apólice vigente do seguro como garantia pelo adiantamento; R\$ 57.945 (cinquenta e sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) a ser atualizado pela variação do IPCA-IBGE desde o mês de setembro de 2021 rá o último indice descritura, correspondente a venda de 17,50% da fração ideal do indivolve, telacionado a todas as futuras unidades autônomas que intengraña a área da torre com destinação residencial do empreendimento, conforme do para de a torre com destinação residencial do empreendimento, entre em vista a apresentação, nesta data, da apólice vigente dos secrituras correspondente a venda de 17,50% da fração ideal do indivolve, correspond

abrangem receitas de juras sobre aplicações financeiras e a despesas interesteris e la participaçõe participações participações de participações participações de participações Carolina Teixeira de Freitas Ohata - Contadora - CRC 1SP257.066/O-1

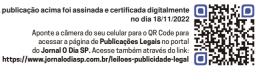
cos contabeis en 10 de junho de 2022, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que tiveram efietio sobre estas demonstrações contábeis. b. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do caixa e equivalente de caixa, que foram apresentados com base no valor justo. c. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis es a opresentadas na moeda Real, que é a moeda funcional da Companhia. d. Uso de estimativas, julgamentos e premissas contábeis são apração destas demonstrações contábeis ságnificativas. Na preparação destas demonstrações contábeis ságnificativas. Na preparação destas demonstrações contabeis of significativas. Na preparação destas demonstrações contábeis a destinativas a premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis do Grupo e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contoias: A Companhia revisa suas estimativas premissas de maneira contoias: A tras dívidas. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Os de resultado, qualsquer custos de transação diretamente activos financeiros que a Companhia possui são classificados como em-préstimos e recebíveis. Os passivos financeiros são classificados como custo mão de obra Carrefour passivos financeiros ao custo amortizado. **b. Passivos financeiros não**Adiantamentos a Fornecedores préstimos e recebíveis. Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros ao custo amortizado. b. Passivos financeiros não derivativos - i. Passivos financeiros registrados ao custo amortizado: Todos os passivos financeiros são reconhecidos na data de negocia-ção, na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Os passivos financeiros são reconhecidos contratuais do instrumento. Os passivos financeiros são reconhecidos pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. c. Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira conflável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. d. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Empresa são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. e. Resultado: Os resultainstração dos fluxos de caixa e Resultado: Os resultados são registrados pelo regime de competência. As receitas e custos são apresentados, de acordo com o objeto social da Companhia. i) Receitas e despesas financeiras: Basicamente, as receitas financeiras receitas de juros sobre aplicações financeiras e as despesas financeiras os juros passivos sobre empréstimos e são reconhecidas no

115.857 Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra 1. Contexto operacional: A Companhia PNU Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliário S.A é uma sociedade anônima de capital fechado e foi
constituída em 01 de outubro de 2018. A sede está na cidade de São Pauvem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contraserá construido em 3 fases, conforme representado no quadro a seguir:
será construido em 3 fases, conforme representado no quadro a seguir:
será construido em 3 fases, conforme representado no quadro a seguir:
será construido em 3 fases, conforme representado no quadro a seguir: T. Contexto operacional: A Companhía PNU Nações Unidas Deservolvimento incollidario S.A. à uma sociedade anónima de capital fechado de 180
rostibulda em 101 de outubro de 2015. A sede está na cidade de 630
Participa de 180
rostibulda em 101 de outubro de 2015. A sede está na cidade de 180
Participa de 180
rostibulda em 101 de outubro de 2015. A sede está na cidade de 180
Participa de 180
rostibulda em 101 de outubro de 2015. A sede está na cidade de 180
Participa de 180
reforma ou restauração de inniveis próprios: b) administração e locação de bens próprios
portação de inniveis próprios: b) administração e locação de bens próprios
portação de inniveis próprios: b) administração e locação de bens próprios
portação de inniveis próprios: b) administração e locação de bens próprios
portação de inniveis próprios: b) administração e locação de bens próprios
portação de inniveis próprios: b) administração e locação de bens próprios
portação de inniveis próprios: b) administração e locação de bens próprios
portação de inniveis próprios: b) administração e locação de bens próprios
portação de inniveis próprios: b) administração e locação de bens próprios
portação de inniveis próprios: b) administração e locação de bens próprios
portação de inniveis próprios: b) administração e locação de bens próprios
portação de inniveis próprios: b) administração e locação de bens próprios
portação de inniveis próprios: b) administração e locação de locação de

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Relatór do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis: Somos independentes per estas of as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (a most a contrator do Auditor Independente Sobre as Secondation as Contrator (a most a contrator do Auditor Independente Sobre as Secondation as Contrator (a most a contrator (a m





A publicação acima foi assinada e certificada digital



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9CDB-AF1A-7297-3048 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9CDB-AF1A-7297-3048



### **Hash do Documento**

269E77305C67C447D4569C9C57B16378139C78FC855DFC66DC524A1C02C7B4EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2022 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 18/11/2022 05:30 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



## **Jornal O DIA SP**

### **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**

("<u>Companhia</u>") CNPJ/ME n° 62.169.875/0001-79 - NIRE n° 35.300.032.527

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2021

1. <u>Data, Hora e Local</u>: 28 de março de 2022, às 11:00 horas, na sede social da **Nu Invest Corretora de Valo**res S.A. ("<u>Companhia</u>"), na cidade de São Paulo - SP, na Av. das Nações Unidas, nº 14:401, Conj. 141 a 144 e
151 a 154, Pav. 14 e 15, Torre A2, Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000. 2. <u>Convocação e Presenças</u>: Dispensada devido à presença do acionista representando a totalidade do capital social, de acordo com o disposto no art. 124, §49, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("<u>Lei das S.A.</u>"), conforme sistenta do Livro de Presença de Acionistas 3. <u>Composição da Mesar Pesidante</u> Epranquo Carvalbra.

assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **4. <u>Ordem do Dia:</u>** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do Artigo 9º do Estatuto Social; **(ii)** em razão do deliberado no item anterior, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. <u>Deliberações:</u> A** acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliber tuto social da Compannia. 5. <u>Delinerações</u>: A actonista, sem quaisquer ressaivas ou restrições, oelienerou: (i) Aprovar a nova redação do Artigo 9º do Estatuto Social, o qual passará a ter a seguinte redação: "Artigo 9º Enquanto o Acionista Fundador e suas Afiliadas detiverem, ao menos, 10% (dez por cento) do Poder de Voto Total da Nu Holdings Ltd. ("Nu Holdings"), ficará condicionada à prévia autorização, por escrito, do Acionista Fundador, nos termos do Acordo de Acionistas da Nu Holdings, a deliberação das seguintes matérias pela Assembleia Geral de Acionistas: (a) celebração de qualquer transação ou série de transações que resultem em uma mudança de controle da Companhia; (b) realização de qualquer fusão, incorporação, recorpianização (incluindo conversão de qualquer qua conversão de quotas) ou qualquer outra combinação de negócios envolvendo a Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias; (**c)** liquidação, dissolução, liquidação judicial, início de falência, insolvência ou processc similar com relação à Companhia ou a qualquer uma de suas subsidiárias; **(d)** aquisição, venda, transmissão transferência ou outra alienação de qualquer ativo ou negócio da Companhia ou de qualquer de suas subs. diárias, em uma transação ou uma série de transações relacionadas, cujo valor agregado ou valor justo sej maior ou igual a 20% (vinte por cento) do valor do patrimônio líquido da Nu Holdings na data de tal transação conforme determinado pelo Conselho de Administração da Nu Holdings em boa-fé; **(e)** resgate, recompra ou de outra forma aquisição de quaisquer quotas, ações ou títulos conversíveis da Companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, exceto resgates, recompras ou aquisições de empregados, diretores, conselheiros, consul-tores ou outras pessoas que executem serviços para a Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias (ou em conexão com a cessação de tais serviços) nos termos dos acordos sob os quais a Sociedade ou qualquer uma de suas subsidiárias tenham a opção de recomprar tais quotas, ações ou títulos conversíveis mediante a ocorrência de certos eventos, tais como a rescisão do contrato de trabalho ou serviço; (f) pagamento ou declaração de qualquer dividendo ou distribuição sobre quaisquer quotas da Companhia ou de qualquer de suas subsidiária: exceto na medida em que tais pagamentos sejam feitos à Nu Holdings ou a uma de suas subsidiárias integrais direta ou indiretamente; (g) incorrência, criação ou assunção de qualquer endividamento da Sociedade ou de qualquer uma de suas subsidiárias em valor maior ou igual ao valor do patrimônio líquido da Companhia no agregado em uma base consolidada; **(h)** celebração de qualquer transação ou contrato (que não seia relativo d emissão ou venda de quotas ou títulos conversíveis) entre a Companhia e/ou qualquer uma de suas subsidiárias por um lado, e qualquer diretor, conselheiro ou afiliada da Companhia, por outro (excluindo, em todos os casos o Acionista Fundador). **Parágrafo 1º** Para fins deste Estatuto Social, <u>"Acionista Fundador</u>" significa, coletiva mente, David Vélez Osorno, Rua California Ltd. (enquanto permaneça como um veículo controlado por Davio Vélez Osorno) e qualquer Pessoa (que não a Nu Holdings) afiliada de David Vélez Osorno e/ou seus Cessionários Permitidos que sejam parte ou estejam vinculados ao Acordo de Acionistas da Nu Holdings (<u>"Acordo de Acio</u>-<u>nistas"</u>) enquanto essa Pessoa detenha quaisquer Valores Mobiliários da Nu Holdings, nos termos previstos n Acordo de Acionistas. **Parágrafo 2º** <u>Atos Vedados.</u> São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes con relação à Companhia, os atos da sócia, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envol verem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social." (ii) Em razão do deliberado no item (i), <u>aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social</u>, que, uma vez registrado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I** a esta Ata. 6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Presidente: Fernando Carvalho da qual se lavrou esta ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: **Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (p. Guilherme Marques do Lago e Alessandro da Costa Prado). Certifico que a presente é transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 28 de março de 2022. **Beatriz Arruda Outeiro** - Secretária. **JUCESP nº 427.405/22-1** em **18/08/2022**. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

#### **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**

("<u>Companhia</u>")

CNPJ/ME nº 62.169.875/0001-79 - NIRE nº 35.300.032.527

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,

#### REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2022

1. <u>Data, Hora e Local:</u> 29 de abril de 2022, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14:401, Conjuntos 141 a 144 e 151 a 154, Pavimentos 14ª e 15°, Torre A2, Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada devido à presença da acionista representando a totalidade do capital social, de acordo com o disposto no art. 124, §4°, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.s"), conforme assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **3. <u>Composição da Mesa</u>:** Presidente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda, Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **4. <u>Publicações</u>:** as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas no Jornal O Dia em 13 de abril de 2022. Dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do art. 133 da Lei das S.A.s, tendo em vista a presença do a publicação dos anúncios reteridos no caput do art. 133 da Let das S.A.S., tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do referido artigo. S.O. dem do Dia: Em Assembléia Geral Ordinária ("AGO"): (a) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) deliberar sobre a destinação do prejuízo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (c) eleger os administradores da Companhia para um novo mandato; e (d) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2022; Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"): (a) aprovar a alteração do Artigo 11º do Estatuto Social; (b) em razão do deliberado no item "(a)" da AGE, aprovar ajuste no prazo de mandato dos administradores eleitos conforme im "(a)" da AGE, aprovar ajuste no prazo de mandato dos administradores eleitos conforme im "(a)" da AGE, aprovar ajuste no prazo de mandato dos administradores eleitos conforme im "(a)" da AGE, aprovar ajuste no prazo de mandato dos administradores eleitos conforme im "(a)" da AGE, aprovar ajuste no prazo de mandato dos administradores de la chalidações texadas em AGO (d) vencitara o excentimento da totalidaçõe ascinativas item "(c)" das deliberações tomadas em **AGO; (d)** registrar o consentimento da totalidade dos acionistas para que a publicação das demonstrações financeiras do período e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 ocorresse no Jornal O Dia; e (e) alterar o jornal de publicações legais da Companhia. 6. **Deliberações**: Em Assembléia Geral Ordinária: (a) aprovar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) aprovar a destinação do prejuízo do exercício, no valor de R\$ 65.517.466,20 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), para a conta de <u>Lucros e Prejuízos Acumulados;</u> **(c)** aprovar a eleição dos atuais memb da Diretoria para um novo mandato, que se estenderá até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Diretoria para um novo mandato, que se estenderà até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinaria a ser realizada no ano de 2024: <u>Diretor Presidente</u>: Sr. Fernando Carvalho Botelho de Miranda, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n°26.556.468-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME n°252.119.478-60; <u>Diretores</u>: Sr. **Alberto Ferreira Delgado**, brasileiro, casado, engenheiro da computação, portador da cédula de identidade RG n°27.810.126-4SSP/SP e inscrito no CPF/ME n°174.716.258-21; Sr. **Alessandro da Costa Prado**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n°24.810.126-4SSP/SP e inscrito no CPF/ME n°090489624-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME n°024.447.957-76; Sr. **Bruno Magrani de Souza**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n°65.841.156-1 NITEROI-RJ e inscrito no CPF/ME n°090.537.987-06; Sr. **David Adam Currie**, australiano, casado, profissional de cibersegurança, portador do registro nacional migratório RNM n°F294726-5 e inscrito no CPF/ME n°244.214.258-93; Sr. **Eric Falchi Bedin**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n°25.652.246-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº298.619.358-78; Sr. **Fábio Eduardo Macedo de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº25.292.054-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº264.106.248-83; Sr. **Ramon Martinez Ribeiro Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M8538211 SSP/MG e inscrito no CPF/ME nº012.524.136-45; e Sra. **Vanessa Alessi Manzi Binder**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n°25.732.973-7 SSP/SP e inscrita no CPF/ME n°177.818.078-71; todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, com escritório na Avenida das Nações Unidas, n° 14.401, Conjuntos 141 a 144 e 151 a 154, Pavimentos 14ª e 15°, Torre A2, Jequitibà, Condomínio Parque da Cidade, São Paulo, SP. Os Diretores ora eleitos declaram, para os devidos fins e efeitos legais e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por qualquer lei especial, e que não foran condenados por qualquer crime, e não estão sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da **Lei das S.A.s** e somente serão investidos em seus respectivos cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil; e (d) fixar a remuneração anual global dos administradore para o exercício de 2022 em R\$ 5.929.089,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), já incluídos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do art. 152 da <u>Lei das S.A.s. Em Assembleia Geral Extraordinária:</u> (a) Aprovar edação do **Artigo 11º** do Estatut para 3 (três) anos, o qual passará a vigorar com a seguinte redação após a homologação do Banco Central do Brasil: **"Artigo 11** Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrado: nos livros de Atas da Diretoria, após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, e permanecerão em seus cargos **por um mandato de 3 (três) anos**, estendendo-se até a investidura dos novos eleitos, permitido a reeleição." (b) Em razão do deliberado no item anterior, <u>aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto</u> Social, que, uma vez homologado pelo Banco Central do Brasil e registrado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo ("<u>JUCESP</u>"), passará a vigorar com a redação constante do <u>ANEXO I</u> deste ato societário; **(c)** Em razão do deliberado no item "(a)" da AGE, aprovar o novo mandato para os administradores eleitos conforme item "(c)" das deliberações tomadas em AGO, o qual se estenderá até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025; (d) Registrar o consentimento e ratificação da decisão tomada pela administração para que a publicação das demonstrações financeiras do período e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, elaboradas em conformidade com os requisitos da **Lei das S.A.s** e demais leis e regulamentações que à elas competem, fosse realizada apenas no Jornal O Dia, sem necessidade de publicação no jornal oficial da Companhia, Diário do Comércio; e (e) aprovar a <u>alteração do jornal de publicações</u> legais da Companhia de "Diário do Comércio" para jornal "O Dia". 7. Encerramento e Lavratura da Ata:
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme,
foi assinada pelos presentes. Fernando Carvalho Botelho de Miranda - Presidente da Mesa Beatira Kruda
Outeiro - Secretária. Acionista presente: Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (por Fernando Carvalho Botelho de Miranda e Ramón Martinez Ribeiro Neto). A presente ata é cópia fiel da ata origina lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2022. **Beatriz Arruda Outeiro** - Secretária. **JUCESP nº 654.532/22-9** em **08/11/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**

(<u>Companhia</u>) CNPJ/ME n° 62.169.875/0001-79 - NIRE n° 35.300.032.527 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2022

1. <u>Data, Hora e Local</u>: 29 de junho de 2022, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo - SP, na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, Conj. 141 a 144 e 151 a 154, Pav. 14 e 15, Torre A2, Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000. 2. <u>Convocação e Presença</u>: Dispensada devido à presença do acionista representando a totalidade do capital social, de acordo com o disposto no art. 124, §49, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. <u>Composição da Mesa</u>: Presidente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. 4. <u>Ordem do dia</u>: rerratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2022 às 11:00 horas ("AGE de 28 de março"), a fim de fazer constar em seu <u>Anexo I</u> a redação do Artigo 5º de seu Estatuto Social condizente com a reforma estatutária deliberações: A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou rerratificar as deliberações tomadas na AGE de 28 de março, a fim de: (i) retificar a redação do Artigo 5º que constou no <u>Anexo I</u> de referido ato societário, a fim de refletir o atual valor do Capital Social da Companhia conforme deliberações tomadas ma AGE de 28 de março, a fim de: (i) retificar a redação do Artigo 5º que constou no <u>Anexo I</u> de referido ato societário, a fim de refletir o atual valor do Capital Social da Companhia é de R\$ 357.808.667,53 (trezentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e oito milhos e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), dividido em 63.633.433 (sessenta e três milhões, seiscentas e trinta e três mil, quatrocentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal: (ii) em razão do deliberações inquenta e três centavos), dividido em 63.633.433 (sessenta e três milhões, seiscentas e trinta e três mil, quatrocentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal: (ii) em razão do deliberado no item (i), aprovar a nova redação do Anexo I da AGE de 28 de março, que, uma vez regist

#### **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**

("<u>Companhia</u>") CNPJ/ME nº 62.169.875/0001-79 - NIRE nº 35.300.032.527

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: 12 de julho de 2022, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo - SP, na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, Conj. 141 a 144 e 151 a 154, Pav. 14 e 15, Torre Az, Jequitibã Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada devido à presença da acionista representando a totalidade do capital social, de acordo com o disposto no art. 124, 549, da Le nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. Composição da Mesa: Presidente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Secretário: Ramon Martinez Ribeiro Neto. 4. Ordem do dia: (a) conhecer a renúncia apresentada por Diretor da Companhia; e (b) em razão do deliberado no item "(a)", confirmar a composição da Diretoria da Companhia. 5. Deliberações: A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou a. conhecer a renúncia do Diretor Sr. Eric Falchi Bedin (CPF: 298.619.358-78) conforme carta de renúncia apresentada em 12 de julho de 2022, a qual ficará arquivada na sede social da Companhia; e b. em razão do deliberado no item anterior, confirmar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025:

Fernando Carvalho Botelho de Miranda (CPF nº 252.119.478-60)	<b>Diretor Presidente</b>
Alberto Ferreira Delgado (CPF nº 174.716.258-21)	
Alessandro da Costa Prado (CPF nº 024.447.957-76)	
Bruno Magrani de Souza (CPF nº 090.537.987-06)	
<b>David Adam Currie</b> (CPF nº 244.214.258-93)	Diretores
Fábio Eduardo Macedo de Oliveira (CPF nº 264.106.248-83)	
Ramon Martinez Ribeiro Neto (CPF nº 012.524.136-45)	
Vanessa Alessi Manzi Binder (CPF nº 177.818.078-71)	

6. <u>Encerramento e Lavratura da Ata:</u> Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Fernando Carvalho Botelho de Miranda - Presidente da Mesa. Ramon Martinez Ribeiro Neto - Secretário. Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (por Fernando Carvalho Botelho de Miranda e Ramon Martinez Ribeiro Neto). A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 12 de julho de 2022. Ramon Martinez Ribeiro Neto - Secretário. JUCESP nº 654.533/22-2 em 08/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.

("<u>Companhia")</u> CNPJ/ME n° 62.169.875/0001-79 - NIRE n° 35.300.032.527

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: 01 de setembro de 2022, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Conjuntos 141 a 144 e 151 a 154, Pavimentos 14 e 15, Torre A2, Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada devido à presença da acionista representando a totalidade do capital social, de acordo com o disposto no art. 124, \$4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. Composição da Mesa: Presidente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. 4. Ordem do dia: (a) conhecer a renúncia apresentada por Diretor da Companhia; e (b) em razão do deliberado no item "(a)", confirmar a composição da Diretoria da Companhia. 5. Deliberações: A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou: a. conhecer a renúncia do Fo. Diretor Alberto Ferreira Delgado, brasileiro, casado, engenheiro da computação, portador da cédula de identidade RG nº 27.810.126-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº174.716.258-21, conforme carta de renúncia apresentada em 01 de setembro de 2022, a qual ficará arquivada na sede social da Companhia; e b. em razão do deliberado no item anterior, confirmar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025: Diretor Presidente: Sr. Fernando Carvalho Botelho de Miranda, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº26.556.468.

2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº252.119.478-60; Diretores: Sr. Alessandro da Costa Prado, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº024.447-957-76; Sr. Bruno Magrani de Souza, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº024.479-57-6; Sr. Paruno Magrani de Souza, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº65.841.156-1 NITERÓI-RJ e inscrito no CPF/ME nº090.537.987-

### **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**

("<u>Companhia</u>") CNPJ/ME n° 62.169.875/0001-79 - NIRE n° 35.300.032.527

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022

. Data, Hora e Local: 26 de Setembro de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade São Paulo - SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Conjuntos 141 a 144 e 151 a 154, Pavimento 14ª e 15º, Torre A2, Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000. **2. <u>Convocação e Presença</u>:** Dispensada devido à presença da acionista representando a totalidade do capital social, de acordo com c disposto no art. 124, \$4°, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (<u>"Lei das S.A."</u>). **3. <u>Composição da Mesa:</u>** Presidente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **4. <u>Ordem do dia</u>:** (a) conhecer a renúncia apresentada por Diretor da Companhia; e (b) em razão do deliberado no item "(a) confirmar a composição da Diretoria da Companhia. 5. <u>Deliberações</u>: A acionista, sem quaisquer ressal-vas ou restrições, deliberou: **a.** Conhecer a renúncia do Diretor Sr. **Fábio Eduardo Macedo de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n°25.292.054-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 264.106.248-83, residente e domiciliado em São Paulo - 5P, conforme carta de renúncia apresentada em 26 de setembro de 2022, a qual ficará arquivada na sede social da Companhia; e **b.** Em razão do deliberado no item anterior, confirmar a omposição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025: <u>Diretor Presidente</u>: Sr. **Fernando Carvalho Botelho de Miranda**, brasileiro, casado, econo-mista, portador da cédula de identidade RG nº 26.556.468-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 252.119.478-60; <u>Diretores</u>: Sr. **Alessandro da Costa Prado**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº09489624-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME nº 024.447.957-76; Sr. **Bruno Magrani de Souza** prasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 65.841.156-1 NITERÓI-RJ e inscrito on CPF/ME n° 090.537.987-06; Sr. **David Adam Currie**, australiano, casado, profissional de cibersegurança, portador do registro nacional migratório RNM n° F294726-5 e inscrito no CPF/ME n° 244.214.258-93; Sr. Ramon Martinez Ribeiro Neto, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG m M8538211 SSP/MG e inscrito no CPF/ME nº 012.524.136-45; e Sra. Vanessa Alessi Manzi Binder, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.732.973-7 SSP/SP e inscrita no CPF/ME nº 177.818.078-71; todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Conjuntos 141 a 144 e 151 a 154, Pavimentos 14ª e 15º, Torre A2, Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade. **6. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Fernando Carvalho Botelho de Miranda - Presidente da Mesa. Beatriz Arruda Outeiro - Secretária. Acionista presente: **Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (por Ramon Martinez Ribeiro Neto e Fernando *Carvalho Botelho de Miranda*). A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **Beatriz Arruda Outeiro** - Secretária. **JUCESP nº 654.535/22-0** em **08/11/2022**. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.

("<u>Companhia</u>") CNPJ/ME nº 62.169.875/0001-79 - NIRE nº 35.300.032.527

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: 27 de setembro de 2022, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Royal da da Nações Unidas, nº 14:401, Conjuntos 141 a 144 e 151 a 154, Pavimentos 14 e 15, Torre A2, Jequitibã, Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada devido à presença da acionista representando a totalidade do capital social, de acordocom o disposto no art. 124, \$4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. Composição da Mesa: Presidente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. 4. Ordem do dia: em atendimento ao disposto no artigo 9º, item "nº do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração do Termo de Compra e Venda de Ativos a ser celebrado entre (i) a Companhia e (ii) Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capote Valente, nº 120, 3º e 4º andar, CEP 05409-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 30.680.829/0001-43 ("Nu Financeira"). 5. Deliberações: após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Día, o acionista, sem qualquer ressalva ou restrições, deliberou por unanimidade, aprovar a celebração do Termo de Compra e Venda de Ativos, anexo a este documento, que tem o intuito de formalizar a venda pela Companhia à Nu Financeira dos ativos pormenorizadamente descritos no Termo de Compra e Venda de Ativos, pelo valor total de R\$5.098.552,66 (cinco milhões, noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) os quais resultam da aplicação dos resultados de desenvolvimento tecnológico, pesquisas ou outros conhecimentos em projetos em desenvolvimento pela Companhia, e que visam à produção de dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços a serem utilizados e/ou comercializados pela Nu Financeira Ficam ainda, neste ato, autorizados todos os atos a

### NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.

Data, Hora e Local: 31 de dezembro de 2021, às 12:00 horas, na sede social da Nu Invest Corretor.

("<u>Companhia</u>") CNPJ/ME n° 62.169.875/0001-79 - NIRE 35.300.032.527

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

de Valores S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo - SP, na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, Conj. 141 a 144 e 151 a 154, Pav. 14 e 15, Torre A2, Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000. 2. Convocação e Presenças: Dispensada devido à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, de acordo com o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (<u>"Lei</u> <u>das S.A.</u>"), conforme assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **03. <u>Composição da Mesa:</u> P**residente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **04. <u>Ordem do Dia</u>:** deliberar sobre: (i) a proposta de incorporação da Nu Participações Financeiras S.A. ("Nu Participações Financeiras" pela Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Nu Participações Financeiras pela Companhia, celebrado em 31 de dezembro de 2021 ("Protocolo e Justifica-ção"); (ii) ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda ("KPMG"), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Nu Participações Financeiras ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a incorporação da Nu Participações Financeiras pela Com-panhia, na forma do art. 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Incorporação da Nu Participações Financeiras"), nos termos do Protocolo e Justificação da Nu Participações Financeiras, com a consequente extinção da Nu Participações Financeiras; **(vi)** aprovar o aumento de capital da Companhia, em decorrência da operação, e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** ratificar os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e autorizar a prática, de todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação da Incorporação. **5. <u>Deliberações</u>:** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou: **(i)** Aprovar o Protocolo e Justificação firmado em 31 de dezembro de 2021, pelos ad-ministradores da Companhia e da Nu Participações Financeiras que passa a fazer parte integrante desta ata como <u>Anexo I;</u> (ii) Ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda, com sede na cidade de 5ão Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 1.400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401, CEP: 04719-911 São Paulo/SP - Brasil, inscrita no CNPI/ME sob o nº 57.755.217/0001-29 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º CRC 2SP014428/O-6, empresa especializada responsável pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação da Nu Participações Financeiras para fins de incorpora-ção, que passa a fazer parte integrante desta ata como <u>Anexo II;</u> (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação da Nu Participações Financeiras, elaborado pela KPMG o qual apurou o valor contábil de acervo líquido a ser incorporado pela Companhia no valor de R\$ 40.207.263,60 (quarenta milhões, duzentos e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); (**iii.i)** Considerando que 14,2% das ações da Nu Invest são de titularidade da Nu Participações Financeiras, com a anulação dos efeitos da equivalência patrimonial da Nu Participações Financeiras, relativa ao investimento por esta detida na Nu Invest, o valor do acervo líquido da Nu Participações a ser incorporado pela Nu Invest corresponde a R\$ 568.709,98 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e nove reais e noventa e oito centavos) (o "Acervo Líquido Final"); (iv) Aprovar a Incorporação da Nu Participações Financeiras pela Companhia, com a versão integral do patrimônio da Nu Participações Financeiras para a Companhia, a qual sucederá todos os direitos e obrigações da Nu Participações Financeiras, sem solução de continuidade, extinguindo-se de pleno diretos, nos termos do Protocolo e Justificação; **(v)** Aprovar o aumento de capital da Companhia, em decorrência da Incorporação da Nu Participações Financeiras, no valor total de R\$ 568,709,98 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e nove reais e noventa e oito centavos) mediante a emissão de 134.432 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentas quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Em conseguinte, aprovar a nova reda ção do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a sequinte redação: *"Artigo 5*º O capital social da Companhia é de R\$ 357.808.667.53 (trezentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), dividido em 63.633.433 (sessenta e três milhões, seiscentas e trinta e três mil, quatrocentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (v) Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e autorizar a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação da Incorporação, incluindo a submissão da Incorporação à homologação do Banço Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012 6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qua o. <u>Enterramento, avvatura e Lettura da Ata</u>. Nada inasi navendo a intatar, ioi enterrado a reuniao, da quai se lavrou esta ata, que lida e a provada, foi assinada pelos presentes. Presidente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. <u>Acionistas Presentes</u>: **Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (p. Guilherme Marques do Lago e Alessandro da Costa Prado - Diretores); e **Nu Partici-** pações Financeiras S.A. (p. Fernando Carvalho Botelho de Miranda e Eric Falchi Bedin). Certifico que a presente é transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 31 de dezembro de 2021. **Beatriz Arruda Outeiro** - Secretária. **JUCESP nº 295.977/22-0** em **13/06/2022**. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5EAD-10BE-A14B-4077 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5EAD-10BE-A14B-4077



### **Hash do Documento**

E2C6F97F768050972431315D6F213AE84701E670A98F2DC628E791E0C8238A41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2022 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES
DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em
18/11/2022 05:30 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

